



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 024/2023 -GP/CMP

Revoga Portarias nº 019/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a solicitação da servidora e a conveniência e interesse público na organização dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 019, de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte de 27 de setembro de 2023 (Edição 1746).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 01 de novembro de 2023.

Márcio José P. de Oliveira

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal